



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 63

São Paulo, sábado, 30 de junho de 2018

Número 122

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 58.295, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 37.859.758,34 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, Secretaria Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 37.859.758,34 (trinta e sete milhões e oitocentos e cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|---|---------------|
| 16.10.12.126.3024.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.589.094,30 |
| 20.10.26.453.3009.4701 | Compensações tarifárias do sistema de ônibus | |
| 33909200.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 30.231.107,04 |
| 25.10.13.392.3001.6354 | Programação de Atividades Culturais | |
| 33909200.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 12.000,00 |
| 84.10.10.242.3003.1505 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Especializados de Reabilitação (CER) | |
| 44905100.02 | Obras e Instalações | 24.760,00 |
| 84.10.10.301.3003.2509 | Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS) | |
| 33903500.05 | Serviços de Consultoria | 200.000,00 |
| 44905200.05 | Equipamentos e Material Permanente | 467.000,00 |
| 84.10.10.302.3003.4107 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial | |
| 33903000.03 | Material de Consumo | 335.797,00 |
| | | 37.859.758,34 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|---|---------------|
| 16.10.12.126.3011.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.589.094,30 |
| 25.10.13.392.3015.2118 | Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município | |
| 33903000.00 | Material de Consumo | 12.000,00 |
| 28.17.04.122.3021.3003 | Aumento de Capital da Companhia Paulista de Securitização - SP Securitização | |
| 45906500.00 | Constituição ou Aumento de Capital de Empresas | 2.731.107,04 |
| 84.10.10.301.3003.1509 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS) | |
| 44905100.02 | Obras e Instalações | 691.760,00 |
| 84.10.10.301.3003.2520 | Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | |
| 33503900.03 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 335.797,00 |
| 87.10.04.123.0000.6834 | Encargos Decorrentes de Operações de Securitização | |
| 33903900.08 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 27.500.000,00 |
| | | 37.859.758,34 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 29 de junho de 2018, 465ª da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda Publicado na Casa Civil, em 29 de junho de 2018.

PORTARIAS

PORTARIA 515, DE 29 DE JUNHO DE 2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE GESTÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO ELETRÔNICO DE CONSTRUÇÕES - SLC.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor LEANDRO CASARIM para, na qualidade de suplente e como representante da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP, integrar o Grupo Técnico de Gestão do Sistema de Licenciamento Eletrônico de Construções - SLC, nos termos do parágrafo único, do artigo 8º, do Decreto 56.059, de 13 de abril de 2015.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor ELCIO POYARES (designado por meio da Portaria 97-PREF, de 19 de abril de 2017) para integrar o referido Grupo Técnico.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de junho de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 516, DE 29 DE JUNHO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, excepcionalmente, a partir de 29 de junho de 2018, e até ulterior deliberação, o senhor THIAGO DELLA

VOLPI, RF 774.330.1, para responder pelo cargo vago de Prefeito Regional, símbolo SBP, da Prefeitura Regional da Penha, constante da Lei 15.509/2011 e do Decreto 57.576/2017 (vaga 15405).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de junho de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO

6010.2018/0000628-5 - Irineu Gneco Filho - C.P.F. 758.886.108-87 - R.G. 6.692.518-6 - Reembolso de despesas realizadas pelo servidor no valor de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais). - 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as informações de doc. 8873110, 8873738, 8873888, 8873915 e 8913738 e manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 8947680, nos termos do art. 1º do Decreto nº 44.891/04, AUTORIZO, em caráter excepcional e observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o pagamento a título indenizatório, da quantia de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais), ao servidor Irineu Gneco Filho, inscrito no CPF: 758.886.108-87, portador do RG: 6.692.518-6, correspondente à despesa com pagamento de autenticação e reconhecimento de firma de procuração emitida pelo Prefeito Bruno Covas. - 2. Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais), ao servidor Irineu Gneco Filho, inscrito no CPF: 758.886.108-87, portador do RG: 6.692.518-6, onerando a dotação orçamentária 11.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.93.00.00.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6010.2018/0000710-9 - SGM - GABINETE DO PREFEITO. - Processo de Adiantamento e sua prestação de contas. - 1. Em face dos elementos constantes do presente, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), onerando a dotação orçamentária 11.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, em nome do Capitão PM ERICH NELSON CARDOSO HOFFMANN, CPF 277.210.428-10, registro funcional nº 838.395.2, para atender despesas com hospedagem, alimentação e pedágios para as equipes de segurança do Sr. Prefeito, no período de 28 de junho a 08 de agosto de 2018, com fundamento no artigo 2º, inciso X da Lei nº 10.513/88 de 11 de maio de 1988, no artigo 13 § 1º do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, Decreto nº 23.639 de 25 de março de 1987, Portaria SF nº 151 de 01 de novembro de 2012 e artigo 4º inciso VI do Decreto nº 49.963 de 27 de agosto de 2008. - 2. O artigo 19 do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

6010.2018/0000715-0 - SGM - GABINETE DO PREFEITO. - Processo de Adiantamento e sua prestação de contas. - 1. Em face dos elementos constantes do presente, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), onerando a dotação orçamentária 11.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, em nome do Cap. PM NELSON ROSSI PADOAN, registro funcional nº 838.403.7, CPF. nº 140.989.258-18, para atender despesas de pequeno vulto da Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, no mês de julho de 2018; com fundamento no artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.513/88 de 11 de maio de 1988, no artigo 2º, 4º, 5º e artigo 17º do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, Decreto nº 23.639 de 25 de março de 1987, Decreto nº 49.963 de 27 de agosto de 2008, Portaria SF nº 151 de 01 de novembro de 2012 e Portaria SGM nº 13 de 05 de maio de 2010. - 2. O artigo 19 do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

6029.2018/0000486-3 - SMSU. - Adiantamento bancário. - Nos termos da competência atribuída a mim pela Portaria 35/SMSU/2017 e à vista dos elementos de convicção constantes do presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no disposto no art.16 do Decreto 48.592, de 06 de agosto de 2007, e na Portaria 151/SF/2012, APROVO a prestação de contas do mês de maio de 2018 do servidor VALMIR CAMILO DA SILVA RF. 839.109-2, no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em razão de a adoção do procedimento de adiantamento bancário mostrar-se possível diante da demonstração da imprevisibilidade e urgência na realização das despesas.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

ESCALA DE PLANTÃO PERMANENTE DE EMERGÊNCIA

DECRETO 38.548, DE 29 DE OUTUBRO DE 1999

| PLANTÃO | HORARIO | MÊS/ANO | DIAS |
|--------------------|--------------------------------|----------------|---|
| A) | 07:00 ÀS 19:00 | JULHO/2018 | 01,03,05,07,09,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31 |
| EQUIPE DE RESPOSTA | VTR | ENCARREGADO | AUXILIAR |
| NORTE | DC 51 | MACHADO | TORO |
| JAÇANÃ | DC 15 | PEDREIRA | MAGRON |
| SUL | DC 30 | MONTEIRO | JAIME |
| GUARAPIRANGA | DC 05 | ADEMAR | M. ROBERTO |
| LESTE | DC 14 | ORLANDO | ROBSON JESUS |
| CATUMBI | DC 50 | *** | ROBILOTTI |
| VILA FORMOSA | DC 49 | CAETANO | RICARDO |
| SÃO MIGUEL | DC 41 | *** | GERMANO |
| CENTRO | DC 23 | PRESTES | PAULO ALVES |
| OESTE | DC 20 | SANTIAGO | JOSÉ ROBERTO |
| COMANDO | DC 03 | DIÓRIO | ALCANFOR |
| CCOI | CHEFE DE EQUIPE | ADJUNTO | CABINE DE DESPACHO |
| | REINATA | VERA | CAROLINA |
| | RENATA | VERA | DENILSON |
| PLANTÃO | HORARIO | MÊS/ANO | DIAS |
| B | 19:00 ÀS 07:00 DO DIA SEGUINTE | JULHO/2018 | 01,03,05,07,09,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31 |
| EQUIPE DE RESPOSTA | VTR | ENCARREGADO | AUXILIAR |
| NORTE | DC 51 | MACIEL | PAULINO |
| JAÇANÃ | DC 15 | ROMARIO | LUIZ CRUZ |
| SUL | DC 30 | BENEDITO LOPES | SERGIO NEVES |
| GUARAPIRANGA | DC 05 | R. CALDEIRA | BELMIRO |
| LESTE | DC 14 | BONFIM | REIS |
| CATUMBI | DC 50 | IVAN | MINGATI |
| VILA FORMOSA | DC 49 | JOSÉ REINALDO | MARCOS ROBERTO |
| SÃO MIGUEL | DC 41 | ERI | HENRY |
| CENTRO | DC 23 | DANIEL | SERGIO |
| OESTE | DC 20 | ALEXANDRE CRUZ | NILTON RODRIGUES |
| COMANDO | DC 03 | CADETE | |
| CCOI | CHEFE DE EQUIPE | ADJUNTO | CABINE DE DESPACHO |
| | GILMAR | MESSIAS | MARICELMA |
| | GIOMAR | MESSIAS | LOURISVAL |
| PLANTÃO | HORARIO | MÊS/ANO | DIAS |
| C | 07:00 ÀS 19:00 | JULHO/2018 | 02,04,06,08,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30 |
| EQUIPE DE RESPOSTA | VTR | ENCARREGADO | AUXILIAR |
| NORTE | DC 51 | DENILSON | NIVALDO |
| JAÇANÃ | DC 15 | EDSON DINIZ | FIRMO |
| SUL | DC 30 | EDSON | CATEGERÓ |
| GUARAPIRANGA | DC 05 | ROBSON | IRISMAR |
| LESTE | DC 14 | PORTO | NUNES |
| CATUMBI | DC 50 | ANILTON | MAURICIO |
| VILA FORMOSA | DC 49 | EZIO | JAIRO |
| SÃO MIGUEL | DC 41 | MARCOS | MOACIR |
| CENTRO | DC 23 | MARCELO ROSA | CARLOS |
| OESTE | DC 20 | GETERO | MARCO ANTONIO |
| COMANDO | DC 55 | JADSON | M. MENEZES |
| CCOI | CHEFE DE EQUIPE | ADJUNTO | CABINE DE DESPACHO |
| | LEANDRA | RAQUEL | ARGEU |
| | LEANDRA | RAQUEL | ADRIANA |
| PLANTÃO | HORARIO | MÊS/ANO | DIAS |
| D | 19:00 ÀS 07:00 DO DIA SEGUINTE | JULHO/2018 | 02,04,06,08,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30 |
| EQUIPE DE RESPOSTA | VTR | ENCARREGADO | AUXILIAR |
| NORTE | DC 51 | PEDRO | WALTER |
| JAÇANÃ | DC 15 | PEDRO | LUCAS |
| SUL | DC 30 | *** | ABEL |
| GUARAPIRANGA | DC 05 | IVO | BAZAN |
| LESTE | DC 14 | SPEZIA | TONY |
| CATUMBI | DC 50 | EDSON FERREIRA | MAURICIO |
| VILA FORMOSA | DC 49 | BENEDITO FELIX | JAIRO |
| SÃO MIGUEL | DC 41 | *** | MOACIR |
| CENTRO | DC 23 | ODONIAS | CARLOS |
| OESTE | DC 20 | ZACAREVICIUS | MARCO ANTONIO |
| COMANDO | DC 55 | ADJUNTO | CABINE DE DESPACHO |
| CCOI | CHEFE DE EQUIPE | ADJUNTO | CABINE DE DESPACHO |
| | JORGE | AGNALDO | RONALDO |

Observações:

- 1 - *** O motorista acumula a função de encarregado.
- 2 - Osni (H-30), da Equipe de Resposta Vila Formosa e André Souza (H-30), da Equipe de Resposta Guarapiranga, cumprem escala em regime de plantão 12x60 nas Turmas B e D nos dias 01, 04, 07, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28 e 31.
- 3 - Férias em período total: Monteiro, Paulo, Mario Lúcio, Roberta, Rossetto, Domingos, Geison, Atomildo, Barros, Ronivon, Rodrigues, Antonio Pereira, Wilson, Sant'anna, Antonio Marques, Cabral, Penteado, Carlos Roberto, Ilson, Juraci, João Carlos e André Souza.
- 4 - Férias em período parcial: Magron, Alcanfor, Toro, Paulo Sergio, Orlando, Robson Jesus, Santiago, José Roberto, Maciel, Romario, Bonfim, Reis, Mingati, José Reinaldo, Alexandre Cruz, Messias, Edson Diniz, Firmo, Abel, Nunes, Anilton, Mauricio, Marcelo Rosa, José Rosa, Barroca, M. Rodrigues, Marco Antonio, Pedro, Freitas, Joana D'arc, Wanderlei, Edilson, Odonias, Augusto, Agnaldo e Ronaldo.

PORTARIA 001/COMDEC DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O (a) Coordenador Geral, lotado (a) no (a) Coordenação Municipal de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Aplicar ao (a) Profissional da Coordenação Municipal de Defesa Civil, Carlos Alberto Rodrigues, RF: 624.866.7, Cargo/Função Subinspetor, lotado (a) E.R. - Norte, a pena de Repreensão, com base no(s) artigo(s) 7º, inciso(s) XI e XII, c.c., art 15, por ter infringido o(s) artigo(s) 18, inciso (s) VI, todos da Lei nº 13.530/03;

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

6064.2018/0000055-9 - Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo - SMTE, e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - Prorrogação do Termo de Cooperação nº 023/2014/SDTE atual SMTE I - No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho,

Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, com fundamento nos artigos 2º, inciso IV e 5º, inciso II da Lei Municipal nº 13.164/2001, AUTORIZO a renovação do prazo de vigência, pelo período de 30/06/2018 a 31/12/2018, do Termo de Cooperação 023/2014/SDTE, atual SMTE, celebrado entre esta Secretaria e a Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, que tem por objeto a execução do "Projeto Zeladoria Adote uma Praça" no âmbito do Programa Operação Trabalho - POT, não havendo contrapartida financeira entre os parceiros, sendo o valor mensal estimado em R\$ 200.301,00 (duzentos mil, trezentos e um reais) e o valor global de R\$ 1.201.806,00 (hum milhão, duzentos e um mil, oitocentos e seis reais). II - Dessa forma, AUTORIZO, oportunamente, a emissão da Nota de Empenho que poderá onerar a dotação orçamentária nº 30.10.11.333.3019.8088.3.3.90.48.00.00, do competente exercício financeiro, observando no que couber, as Leis Complementares nº 101/00 e 131/09.

6064.2018/0000049-4

SMTE e a Prefeitura Regional da Casa Verde/Cachoeirinha - Termo de Aditamento - Prorrogação 2º semestre 2018. I - No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção constantes no presente, especialmente as manifestações da Supervisão Geral de Qualificação, da Coordenadoria do Trabalho, Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, ao qual acolho, com fundamento na Lei Municipal nº 13.689/03, regulamentada pelo Decreto nº. 44.484/04 AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 30/06/2018 a 31/12/2018, do Termo de Cooperação firmado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo